

**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 6/2001 – Bairro Flor do Minho

**6.º ADITAMENTO**

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 6.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2001 do Bairro Flor do Minho. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1814/20030228 da freguesia de Caneças, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 11 de maio de 2022. -----

**1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES** -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 3, visando a legalização de uma edificação existente. -----

**2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS** -----

**2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES** -----

Lote	Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Pisos	Área Const. (m²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogos	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Pisos	Área Const. (m²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogos
3	202	58,49	2	140	0,29	2	202	<b>90</b>	2	140	<b>0,45</b>	2
Diferencial							--	+ 31,51	--	--	+ 0,16	--

Os valores alterados foram representados a negrito.

**2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO** -----

Área dos prédios a lotear (m²) .....	39.610,00
Área total dos lotes (m²) .....	29.440,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²) .....	1.130,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²) .....	2.483,80
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²) .....	6.556,20
Índice de construção/ utilização .....	0,42
Área de construção total (m²) .....	16.538,65
Área de construção destinada a habitação (m²) .....	13.544,65
Área de construção destinada a comércio/serviços (m²) .....	80,00
Área de construção destinada a indústria/armazém (m²) .....	2.914,00
Área total de construção destinada a atividades (m²) .....	2.994,00
Índice de Atividades .....	0,18
Índice de ocupação .....	0,25

Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>9.757,25</b>
Número total de lotes .....	80
Número total de fogos .....	86
Densidade habitacional (f/ha) .....	21,71
Lugares de estacionamento exteriores .....	23
Lugares de estacionamento interiores .....	--
Total de estacionamentos .....	--
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

O presente aditamento não tem repercussões no aumento de necessidades de espaços verdes públicos ou de equipamentos coletivos. -----

### 5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

**Planta de Síntese do Loteamento** à escala 1/500 de **11-08-2022**. -----

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 558,95 (quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 12047 de 04-08-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/36 no livro eADT\_LO, em 11 de outubro de 2022.-----

Município de Odivelas, 11 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

# CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 6/2001 – Bairro Flor do Minho

## 6.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 6.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2001 do Bairro Flor do Minho. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1814/20030228 da freguesia de Caneças, solicitada por Cabeça de Casal da Herança de Henriques Rosa Dias Domingos, portador do número de contribuinte 219197369, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 11 de maio de 2022. -----

### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 3, visando a legalização de uma edificação existente. -----

### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

#### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Lote	Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
	Área Lote (m <sup>2</sup> )	Área Impl. (m <sup>2</sup> )	Pisos	Área Const. (m <sup>2</sup> )	Índice de Ocupação	Nº de Fogos	Área Lote (m <sup>2</sup> )	Área Impl. (m <sup>2</sup> )	Pisos	Área Const. (m <sup>2</sup> )	Índice de Ocupação	Nº de Fogos
3	202	58,49	2	140	0.29	2	202	<b>90</b>	2	140	<b>0.45</b>	2
Diferencial							--	+ 31,51	--	--	+ 0,16	--

Os valores alterados foram representados a negro.

#### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	39.610,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	29.440,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	1.130,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	2.483,80
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	6.556,20
Índice de construção/ utilização .....	0,42
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	16.538,65
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	13.544,65
Área de construção destinada a comércio/serviços (m <sup>2</sup> ) .....	80,00
Área de construção destinada a indústria/armazém (m <sup>2</sup> ) .....	2.914,00
Área total de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	2.994,00
Índice de Atividades .....	0,18
Índice de ocupação .....	0,25
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>9.757,25</b>
Número total de lotes .....	80

Número total de fogos .....	86
Densidade habitacional (f/ha) .....	21,71
Lugares de estacionamento exteriores .....	23
Lugares de estacionamento interiores .....	--
Total de estacionamentos .....	--
Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....	

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

O presente aditamento não tem repercussões no aumento de necessidades de espaços verdes públicos ou de equipamentos coletivos. -----

### 5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

**Planta de Síntese do Loteamento** à escala 1/500 de **11-08-2022**. -----

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 558,95 (quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 12047 de 04-08-2022. -----

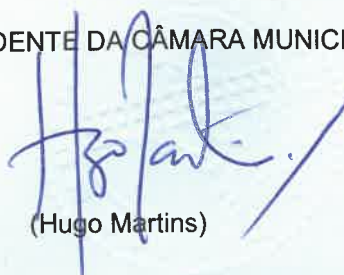
Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/36 no livro eADT\_LO, em 11 de outubro de 2022. -----

Município de Odivelas, 11 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)